


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a portaria nº 04 /2024- PREVSOL, expedida no dia 01 de abril de 2024, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO CARMO PINHEIRO**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de abril de 2024.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
PORTARIA Nº0082021-GAP

Maria do Carmo Pinheiro